**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**
**PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 244/2018**

**AUTOR**: Rogéria Santos

**EMENTA**: "Indica ao Exmo. Senhor Governador da Bahia, que atue preventivamente e, vislumbrar a possibilidade de devolução de verba federal, que demande formalmente outros entes públicos (União e Municípios) e/ou organizações civis para verificar a existência de projetos possíveis de inserção/aproveitamento no objeto dos recursos especifico, de forma a não efetivar a devolução de verba por ineficiência administrativa".

**RELATOR**: Paulo Magalhães Jr.

**PARECER**

O presente Projeto de Indicação, de autoria da vereadora Rogéria Santos sugere ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa que atue preventivamente e, vislumbrar a possibilidade de devolução de verba federal, que demande formalmente outros entes públicos (União e Municípios) e/ou organizações civis para verificar a existência de projetos possíveis de inserção/aproveitamento no objeto dos recursos especifico, de forma a não efetivar a devolução de verba por ineficiência administrativa.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 244/2018.**

Sala das Comissões, 31 de julho de 2018.

Paulo Magalhães Junior
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Aladilee Souza

Lorena Brandão

J. Carlos Filho

Alexandre Aleluia

Luiz Carlos Suica